



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1116/2022 - PMCP

1. JUSTIFICATIVA

Consiste, o presente Processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestar serviços de tecnologia da informação e comunicação para a Prefeitura do Município de Correia Pinto.

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a contratação da empresa CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA (CIGA), para prestar serviço de prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.

O Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, foi formado exclusivamente por Entes da Federação (Lei nº 11.107/05 e Decreto Regulamentar nº 6.017/07), para estabelecer relações de cooperação Federativa de interesse comum, primando pelo modelo licitatório de dispensa, haja visto, o valor anual da contratação, além de se fundamentar na Lei nº 1805/13, Lei que autorizou o Município de Correia Pinto a ingressar no referido Consórcio.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso XXVI, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 08 de dezembro de 2022.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 116/2022
PMCP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme o artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação”.

Dessa forma, é inquestionável que a celebração de contrato de prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação entre a Prefeitura do Município de Correia Pinto/SC e o CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA (CIGA), é exceção impressa na Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC E O CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA (CIGA) INSCRITA NO CNPJ: 09.427.503/0001-12. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 116/2022 – PMCP.

2.1. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 11.260,56 (onze mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), em 04 (quatro) parcelas, no valor de R\$ 2.815,14 (dois mil, oitocentos e quinze reais e catorze centavos), cada uma delas, sendo debitadas mensal, sucessiva e diretamente em conta bancária fornecida pela contratada, até o último dia útil de cada mês. A vigência do contrato é até 31/12/2023.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022:

PMCP: 06.001.04.126.0002.2084.3.3.93.00.00/0.1.01.1000 (29)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM /SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa para a realização da contratação.

Correia Pinto, 08 de dezembro de 2022.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS

Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 116/2022
PMCP